

LEI MUNICIPAL Nº 1401/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SÃO JOSÉ DO OURO.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º**. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento a ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SÃO JOSÉ DO OURO, visando auxiliar a entidade na relevante prestação de Serviço Público.
- **Art. 2º** O município, para atendimento desta Lei e do respectivo Plano de Trabalho apresentado pela entidade e aprovado por comissão nos termos da Lei Federal 13.090/2014, repassará, em parcela única o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- **§ Primeiro:** O repasse de que trata a presente Lei tem a finalidade de prestar auxílio à Corporação, no pagamento de equipamentos descritos no Plano de trabalho que seguirá em anexo a esta Lei.
- § **Segundo:** A entidade beneficiada deverá prestar contas à municipalidade em até 90 (noventa) dias, após o recebimento do valor mencionado no art. 2°.
- **Art. 3º** As despesas da presente Lei serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	03 - Secretaria de Administração
UNIDADE:	01 - Secretaria de Administração
ATIV. PROJ.	2009 – Manutenção de Serviços Secretaria de Administração
RUBRICA:	339039 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

Art. 4º - Para a cobertura dos valores previstos no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a realizar suplementação, através da transposição de dotações, mediante Decreto.





Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Cacique Doble

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS 26 DE ABRIL DE 2019.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini, Secretário Municipal de Administração.



